PORTARIA Nº. 688 de 31 de maio de 2024.

"Nomeia servidor para exercício de função gratificada que menciona"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, (Arts. 4º, 12, 13, "I" e 33, "VI"), a Resolução 28/2008(Art. 39, "XXVIII")- Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, as disposições da Lei 14.133/2021 e Decreto-Legislativo Nº. 10 de 20 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a partir de 01 de junho de 2024, para o exercício da função gratificada de **Gestor de Contratos**, o servidor efetivo Dr. **Fernando Albuquerque Miranda,** titular do cargo de **Assessor de Comunicação.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

PORTARIA Nº. 688 de 31 de maio de 2024.

"Nomeia servidor para exercício de função gratificada que menciona"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, (Arts. 4º, 12, 13, "I" e 33, "VI"), a Resolução 28/2008(Art. 39, "XXVIII")- Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, as disposições da Lei 14.133/2021 e Decreto-Legislativo Nº. 10 de 20 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a partir de 01 de junho de 2024, para o exercício da função gratificada de **Gestor de Contratos**, o servidor efetivo Dr**. Fernando Albuquerque Miranda,** titular do cargo de **Assessor de Comunicação.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu